

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) –  
TÉCNICO SUPERIOR – ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO – PROC. 2024\_01

*ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO*

Aos vinte e sete do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por: .....

**Presidente:** Nuno Miguel Rodrigues do Pomar, Chefe da Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Apoio Técnico da CIM RC;.....

**Vogais efetivos:** Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Filipa Margarida Costa Santos, Técnica Superior da Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim proceder à análise das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos. ....

Alegações apresentadas pelos candidatos, as quais ficarão anexas à presente ata, nela se dando por integralmente reproduzidas:

A candidata Margarida Cecília da Silva Azenha Matias veio exercer o direito de participação de interessados, remetendo o certificado de habilitações. ....

Atendendo a que a apresentação do certificado de habilitação literária/académica deve ser feita no momento da apresentação da candidatura, o júri deliberou manter a decisão de exclusão da candidata, devendo a mesma ser notificada da presente decisão. ....

O candidato Francisco Manuel Couto Pinto dos Santos veio exercer o direito de participação de interessados, remetendo o certificado de habilitações.....

Atendendo a que a apresentação do certificado de habilitação literária/académica deve ser feita no momento da apresentação da candidatura, o júri deliberou manter a decisão de exclusão do candidato, devendo o mesmo ser notificado da presente decisão. ....

Face às deliberações agora tomadas, o júri elaborou a seguinte lista definitiva dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as: ...

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS**

1. Ana Mafalda Ribeiro Silva Marques
2. Ana Sofia Simões Mendes
3. André Antão Farinha
4. André Paulo Fonseca da Silva
5. Andreia Filipa Apóstolo de Castro
6. Aurélio José Martins dos Santos
7. Carolina Carmo Abrantes Lopes da Rosa
8. Catarina Sofia da Silva Monteiro
9. Cláudia Sofia Quaresma Marques
10. Cristina Isabel Dias Canelas Penedo

11. Daniel Margato Carvalheiro
12. Gustavo Alexandre Meco Ferreira da Silva
13. Hugo Filipe Baptista Dias Aroso
14. Hugo Filipe Gomes Ferreira
15. Igor Gonçalves Lança
16. Joana Filipa Silva Gonçalves
17. João Fernando Viseu Costa
18. Lúcia da Silva Simões
19. Luciana Filipa da Silva Costa
20. Lucília do Carmo Ferreira Gonçalves
21. Magda Madalena Fernandes Banaco das Neves
22. Maria João Lemos Jesus
23. Mónica Alexandra Vilela Andrade
24. Nuno Tiago Garrucho Martins Ribeiro
25. Paula Lamego Mendes
26. Renato José Fresco Leal
27. Sandra Cristina Santos Luís
28. Sara Sofia Polónio Martinho
29. Sara Vaz Serra Brito Ataíde
30. Susana Moutinho Lima dos Santos
31. Tânia Milene Alves da Cruz
32. Vítor Hugo Valério Neiva

#### **LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – MOTIVO(S)**

1. Alexandra Maria Entresêde de Oliveira Amaral - b);
2. Ana Mafalda Marques Braga - a);
3. Beatriz Mariano Veloso Seco da Fonseca - b);
4. Carla Patrícia Reis Gomes - b);
5. Cátia Marisa Mendes Chamiça – b);
6. Cristiana Francisca Antunes Pereira – b);
7. Elvio Miguel Sousa – a);
8. Francisco Manuel Pinto dos Santos – a);
9. Guilherme Rios Ferreira – a);
10. Hélder Diogo Tavares Macedo – a);
11. Helena Francisca Lavandeira Miranda Monteiro Cardoso – a);
12. Joana Filipa Pereira Medina – b);
13. João Lourenço Lima – a);
14. João Meneses Gonçalves – b);
15. Liliana Cavaleiro – a);

16. Mara Sofia Mendes Anastácio – b);
17. Margarida Cecília da Silva Azenha Matias – a);
18. Marina Fernanda Martins da Cunha – b);
19. Miguel Carvalho Peixoto – b);
20. Paula Ascensão Sousa – a);
21. Priscilla Nascimento Pegas – b);
22. Rita dos Santos Alves – b);
23. Solange da Silva Simões – a);
24. Tânia Duarte Barata Fernandes – a);

**Motivos de Exclusão:**

a) Por não ter apresentado certificado de habilitações, não cumprindo com o solicitado no ponto 9 do Aviso BEP OE202403/0128;.....

b) Por possuir habilitação literária considerada não adequada pelo Júri para o procedimento concursal vertente, conforme exigido nos pontos 7 e 7.1 do Aviso BEP OE202403/0128; .....

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. ....

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ....

O Júri do Procedimento Concursal,

\_\_\_\_\_  
Nuno Miguel Rodrigues do Pomar

\_\_\_\_\_  
Paula Cristina da Silva Silvestre

\_\_\_\_\_  
Filipa Margarida Costa Santos